



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação: Processo 3573/2021 Dispensa 051/2021 - J.L. de Souza Leão Neto**
- **Termo de Ratificação: Processo 5970/2021 Dispensa 055/2021 - Suelly Cristina Ribeiro Fonseca Andrade**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
Prefeitura Municipal

### TERMOS DE RATIFICAÇÕES

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 3573/2021 DISPENSA 051/2021**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de recarga e substituição de cilindros, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus e suas Secretarias, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e proposta de preços apresentada, junto à empresa **J. L. DE SOUZA LEÃO NETO, CNPJ: 16.520.270/0001-63**, com valor global de **R\$ 9.615,80**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 16/06/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 5970/2021 DISPENSA 055/2021**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa para a contratação de Grupos Musicais de "Forró Tradicional", para as atividades culturais juninas do município, junto à **SUELLY CRISTINA RIBEIRO FONSECA ANDRADE, 03.431.548/0001-84**, com valor global de **R\$ 16.990,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 17/06/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.